

T.C. 387
ave

TÉRMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO QUE ENTRE SI FIRMAN O CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS (C.N.Pq.), COMO OUTORGANTE, E O PROF. MÁRIO SCHENBERG, COMO OUTORGADO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente, o Diretor-Geral da Divisão Técnico Científica do C.N.Pq., usando da atribuição que lhe foi especialmente delegada pelo Sr. Presidente do mesmo Conselho na Portaria nº 49, de 23 de maio de 1955, tendo em vista o disposto na letra b, do artº 3º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, e, ainda, a Resolução do Conselho Deliberativo do C.N.Pq. em sua 317ª. Sessão, de 24 de abril de 1956; concede ao PROF. MÁRIO SCHENBERG, Diretor do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, um auxílio especial de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para o fim de ser aplicado, exclusivamente e durante o prazo de um ano, na realização de seminários (CR\$ 15.000,00), nas despesas com colaboradores .. (CR\$ 15.000,00) e nas despesas com publicações (CR\$ 10.000,00), de acordo com o que consta da ficha de inscrição anexa ao Proc. CNPq nº 8/56 e sob as cláusulas e condições seguintes:

I - O pagamento do auxílio concedido será feito de uma só vez, mediante remessa bancária.

II - O auxílio concedido, ou mesmo o seu saldo, em hipótese alguma poderá ser destinado, total ou parcialmente a qualquer outro fim.

No caso de não serem realizados os seminários, nem adquirido o material no prazo estipulado, ou havendo saldo, será a importância correspondente recolhida à Tesouraria do C.N.Pq., juntamente com a prestação de contas.

III - O recebimento dos saldos restituídos ao CNPq será sempre feito condicionalmente, até a aprovação da prestação de contas.

IV - Toda vez que, em virtude do auxílio concedido pelo C.N.Pq., for produzido trabalho técnico ou científico de divulgação, deverá o seu autor fazer expressa referência ao C.N.Pq. no mesmo e fornecer 3 exemplares ao Conselho.

V - O PROF. MÁRIO SCHENBERG compromete-se a observar o disposto nas Instruções (anexas) sobre concessão de auxílios e sobre prestação de contas, as quais passam a fazer parte integrante e complementar do presente.

VI - O PROF. MÁRIO SCHENBERG fica pessoalmente responsável pela perfeita aplicação do auxílio concedido, de acordo com a sua finalidade.

VII - O PROF. MÁRIO SCHENBERG obriga-se a apresentar ao C.N.Pq., dentro dos 30 dias que se seguirem ao término do prazo do auxílio concedido, um relatório geral e circunstanciado de todos os trabalhos que foram realizados, com conclusões sucintas dos resultados obtidos.

VIII - Em caso de falta ou impedimento eventual do PROF. MÁRIO SCHENBERG será feita imediata comunicação ao C.N.Pq. para que este designe um novo responsável pelo auxílio.

IX - O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

X - O PROF. MÁRIO SCHENBERG declara que aceita, - sem restrições, o presente auxílio como está concedido e que se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente, em todos os seus termos, cláusulas e condições.

XI - E por estarem, assim, de pleno acordo, firmam o presente em duas vias de igual teor, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 3 de Maio de 1956

Antônio Moreira Couceiro

Antônio Moreira Couceiro
Diretor-Geral da D.T.C.

Mário Schenberg

Mário Schenberg
Diretor do Departamento de Física da Faculdade de
Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de
São Paulo

LIVRARIA CASTELO LTDA.

AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 - 2.º ANDAR - SALAS 212-215-216
CAIXA POSTAL 4695 — TELS. 52-4347 e 42-4202
RIO DE JANEIRO

R E C I B O

2 a via

1 GRIMSEHL, Lehrbuch der Physik. I/II/III.	Cr\$1.030,00
	menos 10% 103,00
	<u>T O T A L. Cr\$927,00</u>

Importa o presente recibo em Cr\$927,00
(NOVECENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS)

RECEBEMOS do Sr. Prof. Mario Schenberg, por conta do auxílio concedido pelo Conselho Nacional de Pesquisas, a importancia de Cr\$927,00 = (novecentos e vinte e sete cruzeiros) valor do presente recibo.

Rio de Janeiro 12 de Março de 1956

LIVRARIA CASTELO LTDA.

pp. Cast. Al. Fred. Susc. Wind

1ª via selada
com Cr\$2,50



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

38)

Em) 3 de março de 1958

Do Diretor da Divisão Administrativa

Ao Sr. Diretor do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

Assunto : Aprovação de prestação de contas.

Senhor Diretor

Comunico a V.Sa. que o Senhor Presidente do Conselho, por despacho de 5/2/58, aprovou a prestação de contas do auxílio de Cr\$ 40.000,00, concedido em 24/4/56, conforme processo 8/56, para a realização de seminários e pagamentos de despesas com colaboradores e publicações.

Na oportunidade, apresento a V.Sa. meus protestos de perfeita estima e consideração.

Newton Ferreira Campos
Diretor

Proc. nº 6.337/57)

STC/SC
AM/TB